

REQUERIMENTO DE ABSORÇÃO DO SALDO DEVEDOR DO FINANCIAMENTO ESTUDANTIL POR MOTIVO DE INVALIDEZ PERMANENTE

De acordo com o art. 6°-D da Lei 10.260/2001 e o art. 23 da Portaria Normativa MEC nº15, de 08 de Julho de 2011, venho por meio deste requerer a absorção do saldo devedor referente ao contrato do (a) financiado (a) abaixo indicado(a):

NOME DO (A) FINANCIADO (A	\) :			
RG DO (A) FINANCIADO (A):		ÓRGÃO EXPEDIDOR:		
C.P.F. DO FINANCIADO (A):				
ENDEREÇO DO (A) FINANCIAD	OO (A):		CEP:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO DO ((A) FINANCIADO (A):			
CURSO DO (A) FINANCIADO (A	A):		TURNO:	
NOME DO (A) REQUERENTE:				
RG DO (A) REQUERENTE:		C.P.F. DO(A) REQUERENTE:		
ENDEREÇO DO (A) REQUEREN	ITE:		CEP:	
E-MAIL DO (A) REQUERENTE:		TELEFONE DO (A)	REQUERENT	E:
Cópia do contrato de Cópia do documento financiado(a) e do(a) Cópia do exame méd invalidez permanente, perícia na forma do ar	financiamento estudantil assir o de identificação pessoal requerente; dico-pericial a cargo da Prev , de acordo com o art. 23, §§ t. 42 da Lei 8.213, de 14 de ju	estão sendo encaminhados anado pelo(a) estudante financiad (RG, CNH, PASSAPORTE ou vidência Social, o mesmo utiliza 3 2º e 5º da Portaria nº 15 do Milho de 1991.	o; IDENTIDAI ado para coi MEC de 08 d	DE FUNCIONAL) do(a) ncessão de aposentadoria pode Julho de 2011, que prevê
		ão atuais e representam a ver		
	Brasília-DF, de _	de		
	Assina	tura do (a) Requerente		-